P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 499/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município, que se digne determinar ao Diretor Municipal de Trânsito e Mobilidade que inclua a implantação de placas de sinalização: PROIBIDO ESTACIONAR, na Rua José Pires de Albuquerque, em frente ao número 55, no bairro Centro.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

Maicon Siqueira
Vereador – PSC